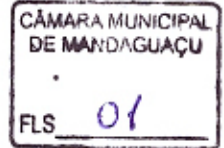




# CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ  
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000  
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25  
[www.mandaguacu.pr.leg.br](http://www.mandaguacu.pr.leg.br) [contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br)



## REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº 01/2022 MATERIAL DE CONSUMO

Excelentíssimo Senhor  
Fabricio Cesar Martelozzi  
Presidente Da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação De Importância A Título De Adiantamento.

Senhor Presidente:

Nos Termos do art. 8º da Lei nº 2220/2022 de 16 de fevereiro de 2022, solicitamos a Vossa Excelência a liberação da importância de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), a título de adiantamento, conforme especificações a seguir descritas e respectivas justificativas:

10 cópias de chaves e 02 controles de porta - a presente solicitação se justifica em razão da necessidade da aquisição de cópias de chaves e controles das portas de acessos às instalações desta Câmara Municipal, considerando a necessidade de munir os servidores para acesso às instalações da Câmara Municipal, tanto na secretaria administrativa como no Plenário e cantina, ressaltando inclusive que a fechadura da porta de entrada foi substituída. Trata-se de despesa extraordinária e urgente, de pequena monta e de pronto pagamento, destinada a garantir o funcionamento regular da Câmara e atendimento aos servidores e munícipes.

10 reatores elétricos – a presente solicitação se justifica em razão da necessidade imediata e urgente da substituição de reatores de lâmpadas que estão apresentando defeito. A iluminação de algumas salas de serviços, gabinetes dos Vereadores e principalmente no Plenário, não está funcionando em razão de defeito nos reatores acarretado provavelmente por umidade, devido ao período chuvoso, levando respectivos locais a permanecer sem iluminação, prejudicando o desenvolvimento dos trabalhos legislativos principalmente no período noturno. Trata-se de despesa de caráter emergencial e de pequena monta e pronto pagamento, destinada a garantir o funcionamento regular desta Câmara Municipal, já que a substituição dos reatores vai corrigir os problemas acarretados.

Despesas: Aquisição de 10 (dez) cópias de chaves; 02 (dois) controles de quatro botões; 10 reatores elétricos.

Dotação orçamentária: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo

Valor do adiantamento: R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais)



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ  
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000  
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25  
[www.mandaguacu.pr.leg.br](http://www.mandaguacu.pr.leg.br) [contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br)

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MANDAGUAÇU

FLS. 02

Solicitante: Lucinéia Maria Callegari Menegazzo CPF 240.355.729-34 – Diretora Administrativa.

Responsável designado pela gestão dos adiantamentos (Portaria nº 021/2022): José Adirson Gianotto Nascimento CPF 750.184.209-44 – Agente Administrativo.

Conta Corrente/Banco: Banco do Brasil Ag. 0773 C/C nº 23055-3

Seguem anexos 02 (dois) orçamentos com a discriminação das respectivas despesas e a identificação completa do emitente, local, data e assinatura do responsável pela elaboração do orçamento.

Prazo de aplicação: até 60 (sessenta) dias da liberação do recurso.

Mandaguáçu-PR, 10 de outubro de 2022.

Atenciosamente.

  
Lucinéia Maria Callegari Menegazzo  
Diretora Administrativa

**DE ACORDO:**

  
Fabrício Cesar Martelozzi  
Presidente

ISRAEL SECCO 276253979-04

RUA: CASTRO ALVES, 46 FRENTE SICRED

MANDAGUAÇU

15.203.887/0001-92

PR 3245-5463

**RECIBO DE VENDA**

REALIZADA EM: 05/10/2022

CONTROLE: 20221005095240

VENDEDOR (A): ISRAEL

CLIENTE: CAMARA PREFEITURA

CÓDIGO: 1000000003475 CNPJ:

ENDEREÇO:

RG/IE:

MANDAGUAÇU

PR

INF. ADICIONAL:

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MANDAGUAÇU  
FLS 03

ITENS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD X VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL (R\$)
832	AROUCA	10 UN x 7,00 =	70,00
2021	CONTROLE PORTAO 2 BOTÕES	2 UN x 30,00 =	60,00
ITENS: 2		QTD 12	SUB-TOTAL 130,00
IMPRESSÃO 05/10/2022 09:53:16		TOTAL: R\$	130,00
		PG. DINHEIRO: R\$	130,00

PARCELAS: 1

**PEDIDO Nº** \_\_\_\_\_ Data 05 / 10 / 22

Cliente Câmara Municipal de Mandaguacu

Endereço \_\_\_\_\_ Tel. \_\_\_\_\_

Cidade \_\_\_\_\_ Est. \_\_\_\_\_ CEP \_\_\_\_\_

C.N.P.J. \_\_\_\_\_ Inscr. Est. \_\_\_\_\_

Quant.	Descrição	Unitário	Total
10	copias de chave simples	9,00	90,00
02	controlas	120,00	240,00
<b>Chaveiro Mandaguacu</b> <b>CNPJ: 37.083.628/0001-08</b> <b>End: Rua Bernadino Bogo 22</b> <b>Centro - Mandaguacu PR</b>			

Total **270,00**  
tilibra

Visto

# ELETROMANDAGUAÇU

RUA SETE DE SETEMBRO MANDAGUAÇU-PR - FONE: (044) 3245-2454  
 EMISSAO: 06/10/2022 HORA: 13:21 CONTROLE: 0000181965 \*\*\* ORÇAMENTO \*\*\*

FLS 04

CLIENTE...: 00001-CONSUMIDOR FINAL  
 ENDEREÇO...: MANDAGUAÇU, SN BAIRRO  
 MUNICIPIO...: MANDAGUAÇU  
 COND. PACTO:

CEP: 87000-000

CPF: . . -  
 FONE: ( ) -  
 VENDEDOR: 00007-SILVIA FAGIOL

OBS.....:

CODIGO/DESCRICAO DO PRODUTOS	UN	QUANT	UNITARIO	TOTAL
09556 - DRIVER P/ PAINEL DE LED 08W a 24W ATOPY.	UN	10,00	16,00	160,00

DOCUMENTO NAO PODE SER UTILIZADO  
 PARA ENTREGA DE MERCADORIAS

(+) TOTAL DOS PRODUTOS..... 160,00

Assinatura

15.273.852/0001-20

ELETROMANDAGUAÇU  
 MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

RUA SETE DE SETEMBRO, 859 - CENTRO  
 87160-000 - MANDAGUAÇU - PR

15.273.852/0001-20

ELETROMANDAGUAÇU  
 MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI

RUA SETE DE SETEMBRO, 859 - CENTRO  
 87160-000 - MANDAGUAÇU - PR

JM - Sistemas e Soluções



ELETROMAN MATERIAIS ELETRICOS EIRELI ME  
 AV: MUNHOZ DA ROCHA, N° 512  
 6282 MANDAGUAÇU PR (44)3245-4923

Orçamento Nº: 45643  
 Cliente: 1 - CONSUMIDOR  
 Endereço:  
 Cidade: MANDAGUAÇU  
 CPF/CNPJ: 99.999.999/9999-99  
 Vendedor: 1 - VITOR HUGO

Data Orçamento: 05/10/2022

Bairro:  
 - PR Telefone: ( ) - Telefone: Celular:  
 RG/IE:

Produtos	Qtde	Unidade	Vlr. Unit.	Vlr. Parcial	Vlr. Desc.	Vlr. Item
1381 - DRIVER PAINEL LED 18/25W CBC	10,00	UN	23,00	230,00	0,00	230,00
				230,00	0,00	230,00

Discriminação da Fatura: Tipo de Cobrança: DINHEIRO  
 1º VENC.: 05/10/2022 VALOR: 170,00

Total Geral Itens.....: 230,00  
 Total Desc. Itens.....: ( 0,00 %) 0,00  
 Total Líqui. Itens: 230,00  
 Total Desc. Geral...: ( 26,09 %) 60,00  
 Entrada.....: 0,00  
 Total à Pagar.....: 170,00

26.907.532/0001-09

ELETROMAN MATERIAIS  
 ELÉTRICOS EIRELI

AV MUNHOZ DA ROCHA, 512 - VILA SAO JOAO  
 CEP 87.160-000 - MANDAGUAÇU - PR

Estou ciente e assino o presente

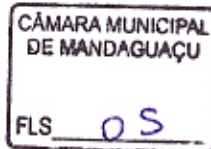
OBS: NÃO FAZEMOS DEVOUÇÃO EM DINHEIRO

CONSUMIDOR



# CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ  
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000  
FONE (44) 3245-1545 CNPJ 77.643.443/0001-25  
[www.mandaguacu.pr.leg.br](http://www.mandaguacu.pr.leg.br) [contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br)



## COMPROVANTE DE ENTREGA DE NUMERÁRIO

Excelentíssimo Senhor  
Fabrício Cesar Martelozzi  
Presidente Da Câmara Municipal  
Mandaguáçu – Pr

Assunto: Comprovante de entrega de numerário.

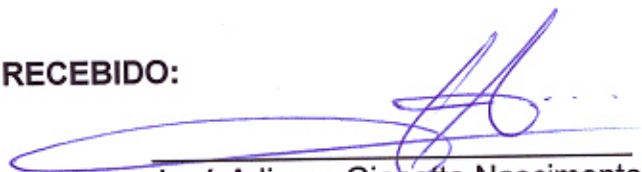
Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 23 da Lei nº 2220/2022 de 16 de fevereiro de 2022 encaminho a Vossa Excelência a Nota de Empenho nº 236/2022, e o comprovante de transferência eletrônica para conta indicada na Requisição de Adiantamento Nº 01/2022 de 10 de outubro de 2022 no valor de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais), a título de adiantamento.

Mandaguáçu-PR, 13 de outubro de 2022.

  
Micheli Fabiane Molonha  
CONTADORA

RECEBIDO:

  
José Adirson Gianotto Nascimento  
CPF 750.184.209-44  
Portaria nº 021/2022

DATA DE RECEBIMENTO: 13/10/22.



CÂMARA MUNICIPAL MANDAGUAÇU  
NOTA DE EMPENHO  
ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J.: 77.643.443/0001-25  
Município: MANDAGUAÇU

Página: 1 / 1

Data: 13/10/2022

Usuário: Mifabiane

Data do Empenho: 13/10/2022

Nº do Empenho: 236/2022  
ORDINARIO

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	CÂMARA
Funcional:	1.31.1	LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.96.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO
Recurso:	00001.100000.01.07.00.00	RECURSOS DO TESOURO (DESCENTRALIZADOS)

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MANDAGUAÇU

FLS 06

Valor Dotação:	60.000,00
Valor Dotação Atualizada:	60.000,00
Total (A):	60.000,00

Empenhos anteriores:	20.545,61
Valor do empenho:	290,00
Valor anulado:	0,00
Total (B):	20.835,61
Total (A - B):	39.164,39

Credor: JOSE ADIRSON G NASCIMENTO  
CPF/CNPJ: 750.184.209-44 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Endereço: PION. JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS - 560  
Banco: -  
Agência: - -

Telefone: (44) 3245-1545  
Cidade: Maringá UF: PR  
Conta: -  
Tipo da Conta:

Especificação:  
FORNECIMENTO DE ADIANTAMENTO PARA O SERVIDOR JOSE ADIRSON G. NASCIMENTO, CONFORME LEI NUMERO 2220-2022

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral: 290,00

Fundamento legal:  
Modal. Licitação:

Número Licitação:  
Número Processo:  
Número Contrato:

Data:  
Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado)

Responsável

Data: 13/10/2022

MICHELI FABIANE MOLONHA  
Contadora - CRC - 053727/O-0

FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI  
Presidente

LUCINEIA MARIA CALLEGARI  
MENEGAZZO  
Diretora Administrativa



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL MANDAGUAÇU

Página: 1/1  
Usuário: Mifabian

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

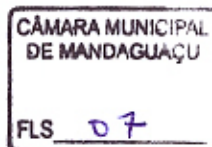
C.N.P.J.: 77.643.443/0001-25

Município: Mandaguaçu

Data da Ordem: 13/10/2022

N. da Ordem: 308/2022

Órgão: 01.000 CAMARA MUNICIPAL  
Unidade: 01.001 CÂMARA  
Funcional: 1.31.2001 LEGISLATIVO  
Projeto/Atividade: 2.001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES  
Natureza de Despesa: 3.3.90.30.00.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Recurso: 00001.100000.01.07.00.00 RECURSOS DO TESOURO



Número do empenho:	236/2022	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	290,00	Valor da ordem:	290,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	290,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	290,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: JOSE ADIRSON G NASCIMENTO

CPF.: 750.184.209-44

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: PION. JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS - 560

CEP.: 87053-335

Cidade: MARINGÁ - PR

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: FORNECIMENTO DE ADIANTAMENTO PARA O SERVIDOR JOSE ADIRSON G. NASCIMENTO, CONFORME LEI NUMERO 2220-2022

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 290,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 290,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 13/10/2022

Descontos:

Total de Descontos: 0,00

Liquido a pagar: 290,00

Recursos: 0000110000001070000 Valor: 290,00

Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A.

Conta Baixa: 9160 - X

Nº Docto: 550773000023055

Ordem de pagamento: Em 13/10/2022 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 13/10/2022 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

MICHELI FABIANE MOLONHA  
Contadora - CRC - 053727/O-0

FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI  
Presidente

LUCINEIA MARIA CALLEGARI  
Diretora Administrativa



## Emissão de comprovantes

13/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:28:09  
077300773 SEGUNDA VIA 0002

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: CAMARA MUN MANDAGUACU  
AGENCIA: 0773-0 CONTA: 9.160-X

=====

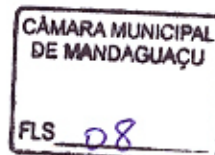
DATA DA TRANSFERENCIA	13/10/2022
NR. DOCUMENTO	550.773.000.023.055
VALOR TOTAL	290,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: JOSE ADIRSON GIANOTTO NAS  
AGENCIA: 0773-0 CONTA: 23.055-3  
NR. DOCUMENTO 550.773.000.009.160

=====

NR.AUTENTICACAO	8.80C.7BF.449.81A.089
-----------------	-----------------------



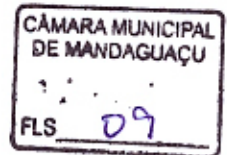
Transação efetuada com sucesso por: JB537678 FABRICIO MARTELOZZI.





# CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ  
RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000  
FONE (44) 3245-1545  
[www.mandaguacu.pr.leg.br](http://www.mandaguacu.pr.leg.br)  
CNPJ 77.643.443/0001-25  
[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br)



## PRESTAÇÃO DE CONTAS DE APLICAÇÃO DO ADIANTAMENTO (REQUISIÇÃO DE ADIANTAMENTO Nº 01/2022)

Excelentíssimo Senhor  
Fabrício Cesar Martelozzi  
Presidente Da Câmara Municipal  
Mandaguáçu – Pr

Assunto: Prestação De Contas De Aplicação Do Adiantamento

Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 26 da Lei nº 2220/2022 de 16 de fevereiro de 2022 encaminho a Vossa Excelência a prestação de contas do adiantamento relativo a Nota de Empenho nº 236/2022, datado de 13 de outubro de 2022 para a baixa de responsabilidade junto ao setor de Contabilidade.

Foram juntados ao processo todos os comprovantes das despesas:

Nota Fiscal nº 28144117 Data: 13/10/2022 Valor: 130,00  
Empresa: ISRAEL SECCO 27625397904 CNPJ: 15.203.887/0001-92  
Nota Fiscal nº 4.727 Data: 13/10/2022 Valor: 160,00  
Empresa: ELETROMANDAGUAÇU MAT. ELETRICOS LTDA ME

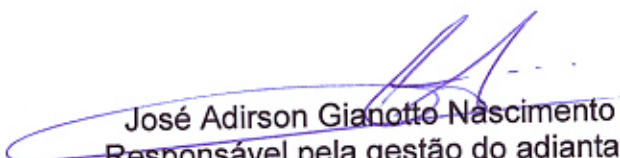
CNPJ: 15.273852/0001-20

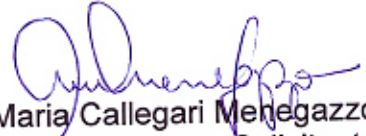
Total da despesa realizada: R\$ 290,00 (DUZENTOS E NOVENTA REAIS)

Extrato bancário comprovando a transferência e os pagamentos.

Cópia da Nota de Empenho e Ordem de Pagamento.

Mandaguáçu PR, 13 de outubro de 2022.

  
José Adirson Gianotto Nascimento  
Responsável pela gestão do adiantamento

  
Lucinéia Maria Callegari Menegazzo  
Diretora Administrativa - Solicitante

ISRAEL SECCO 276253979-04  
RUA: CASTRO ALVES, 46 FRENTE SICRED

MANDAGUAÇU

15.203.852/0001-20  
PR 3245-5463

**RECIBO DE VENDA**

REALIZADA EM: 05/10/2022

CONTROLE:20221005095240

VENDEDOR(A) : ISRAEL

CLIENTE: CAMARA PREFEITURA

CÓDIGO: 1000000003475 CNPJ:

ENDEREÇO:

RG/IE:

MANDAGUAÇU

PR

INF. ADICIONAL:

**ITENS**

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD X VR. UNITÁRIO	VR. TOTAL (R\$)
832	AROUCA	10 UN x 7,00 =	70,00
2021	CONTROLE PORTAO 2 BOTÕES	2 UN x 30,00 =	60,00
<b>ITENS: 2</b>		<b>QTD 12</b>	<b>SUB-TOTAL 130,00</b>
TOTAL: R\$			130,00
PG. DINHEIRO: R\$			130,00

IMPRESSÃO 05/10/2022 09:53:16

PARCELAS: 1

**ELETROMANDAGUACU**

RUA SETE DE SETEMBRO MANDAGUAÇU-PR - FONE: (044) 3245-2454

EMISSAO: 06/10/2022 HORA: 13:21

CONTROLE: 0000181965

\*\*\* ORCAMENTO \*\*\*

CLIENTE...: 00001-CONSUMIDOR FINAL  
ENDEREÇO...: MANDAGUAÇU, SN BAIRRO  
MUNICIPIO.: MANDAGUAÇU  
COND. PAGTO:

CEP: 87000-000

CPF: . . -  
FONE: ( ) -  
VENDEDOR: 00007-SILVIA FAGIOL

OBS.....:

CODIGO/DESCRICAO DO PRODUTOS	UN	QUANT	UNITARIO	TOTAL
09556 - DRIVER P/ PAINEL DE LED 08W a 24W ATOPY.	UN	10,00	16,00	160,00
DOCUMENTO NAO PODE SER UTILIZADO PARA ENTREGA DE MERCADORIAS				
(+ ) TOTAL DOS PRODUTOS.....				160,00

Assinatura

**15.273.852/0001-20**

**ELETROMANDAGUAÇU  
MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**

RUA SETE DE SETEMBRO, 859 - CENTRO  
87160-000 - MANDAGUAÇU - PR

**15.273.852/0001-20**

**ELETROMANDAGUAÇU  
MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI**

RUA SETE DE SETEMBRO, 859 - CENTRO  
87160-000 - MANDAGUAÇU - PR

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MANDAGUAÇU

NF-e

Nº: 2814417

SÉRIE: 895

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR



Estado do Paraná

Secretaria da Fazenda  
Nota Fiscal Avulsa Eletrônica

ISRAEL SECCO 27625397904

RUA RUA CASTRO ALVES, 46

CENTRO

Mandaguçu - PR

CEP: 87160-000

Fone/Fax:

DANFE

Documento Auxiliar da Nota  
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA

1 - SAÍDA

Nº: 2814417

SÉRIE: 895

FOLHA: 1 de 1



CHAVE DE ACESSO

41.2210.78393592000146.55.895.002814417.1.37672460.4

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz  
Autorizadora

NATUREZA DE OPERAÇÃO

Venda

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220244751940 13/10/2022 13:54

INSCRIÇÃO ESTADUAL

ISENTO

INSC. EST. DO SUBST. TRIBUTÁRIO

-

CNPJ

15.203.887/0001-92

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL

MANDAGUAÇU CAMARA MUNICIPAL

CNPJ/CPF

77.643.443/0001-25

DATA DE EMISSÃO

13/10/2022 13:54

ENDEREÇO

BERNARDINO BOGO, 100

BAIRRO/DISTRITO

CENTRO

CEP

87160-000

DATA DE ENTRADA/SAÍDA

13/10/2022 13:54

MUNICÍPIO

Mandaguçu

FONE/FAX

UF

PR

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DE SAÍDA

FATURA/DUPLICATAS

FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR	FATURA/DUPLICATA	VENCIMENTO	VALOR
-	-	0,00	-	-	0,00	0,00	-	0,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST		VALOR DO ICMS ST	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	DESPESAS ACESSÓRIAS		VALOR DO IPÍ	VALOR TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	130,00	

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

RAZÃO SOCIAL		Frete por conta	CÓDIGO ANTT	Placa do veículo	UF	CNPJ/CPF
		Sem Ocorrência de Transporte				
ENDEREÇO		MUNICÍPIO	UF		INSCRIÇÃO ESTADUAL	
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
-	-	-	-	-	-	

DADOS DO PRODUTO/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	NÚMERO	QTD	CPF	IND.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE CÁLCULO ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPT	ALÍQUOTA	
												ICMS	PI
01	CHAVE YALE	83017000	0/102	5102	UN	10,0000	7,00	70,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00
03	CONTROLE PORTAO	85269200	0/102	5102	UN	2,0000	30,00	60,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00	R\$ 0,00	0,00

CÁLCULO DO ISSQN

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CÁLCULO ISSQN	VALOR DO ISSQN
-	-	-	-

DADOS ADICIONAIS

Informações do Fisco:  
Informações complementares: NFA-e emitida por ISRAEL SECCO, CPF: 276.253.979-04

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE



**ELETROMANDAGUACU MAT.  
ELETRICOS LTDA ME**  
RUA SETE DE SETEMBRO, 859 - CENTRO  
87610-000 MANDAGUACU - PR  
(044) 3245-2454

**DANFE**  
DOCUMENTO  
AUXILIAR DA  
NOTA FISCAL  
ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
1-SAÍDA

1

4.727  
SÉRIE 1  
FOLHA 1/1



CHAVE DE ACESSO

4122 1015 2738 5200 0120 5500 1000 0047 2710 1350 3325

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e

[www.nfe.fazenda.gov.br/portal](http://www.nfe.fazenda.gov.br/portal)

ou no site da Sefaz Autorizadora

CÂMARA MUNIC  
DE MANDAGUA

INSCRIÇÃO: 34 012

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDA MERC.ADO.TERCEIROS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

90.592.595-44

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141220244570624 13/10/2022

CNPJ

15.273.852/0001-20

DESTINATÁRIO

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUACU (04191)

CNPJ

77.643.443/0001-25

DATA DA EMISSÃO

13/10/2022

ENDEREÇO

BERNARDINO BOGO, 100

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

87160-000

DATA DA SAÍDA

13/10/2022

MUNICÍPIO

MANDAGUACU

UF

PR

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA

11:14:35

FATURA / DUPLICATA

PARCELAS

001 13/10/2022 160,00

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE CÁLC ICMS

0,00

VALOR ICMS

0,00

BASE CÁLC ICMS ST

0,00

VALOR ICMS ST

0,00

TOTAL DOS PRODUTOS

160,00

VALOR FRETE

0,00

VALOR SEGURO

0,00

VALOR DESCONTO

0,00

OUTRAS DESP

0,00

VALOR IPI

0,00

VALOR APROX TRIB

43,34

TOTAL DA NOTA

160,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL

FRETE POR CONTA

0-Remetente

CODIGO ANTT

PLACA DO VEIC

UF

CNPJ

ENDEREÇO

MUNICÍPIO

QUANTIDADE

10

ESPECIE

UN

MARCA

NUMERAÇÃO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	B CÁLC ICMS	VALOR ICMS	ALIQ. ICMS	V. APROX. TRIBUTOS
09556	DRIVER P/ PAINEL DE LED 08W a 24W ATOPY	85044029	0103	5102	UN	10	16,00	160,00	0,00	0,00		43,34

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Voce pagou aproximadamente: R\$ 24,14 trib. federais / R\$ 19,20 trib. estaduais / R\$ 0,00 trib. municipais. Fonte: IBPT/empresometro.com.br 22.2.E 316342

RESERVADO AO FISCO

Unimake | [www.unimake.com.br](http://www.unimake.com.br)

Gerado em 13/10/2022 às 11:14:56 pelo UniDANFE 3.9.7 Plus | [www.unidanfe.com.br](http://www.unidanfe.com.br)

RECEBEMOS DE ELETROMANDAGUACU MAT. ELETRICOS LTDA ME OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA Nº 4.727 \*EMISSÃO: 13/10/2022 VALOR TOTAL: 160,00 DESTINATÁRIO: 04191-CAMARA MUNICIPAL DE MANDAGUACU - BERNARDINO BOGO, 100, CENTRO, 87160-000-MANDAGUACU-PR

DATA DO RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

NF-e

4.727

SÉRIE 1

14/10/2022 - BANCO DO BRASIL S.A. - 08.49,40  
0835975228 - AUTO-ATENDIMENTO

EXTRATO CONTA CORRENTE PARA SIMPLES CONFERENCIA

AGENCIA: 0773-0 CONTA: 23.055-3  
CLIENTE: JOSE ADIRSON GIANOTTO NAS

\*\*\*--- CONTINUAÇÃO - PÁGINA: 002 ---\*\*\*

Desbloqueio de deposito	600209	130,00C
Saldo		1,091,54C
-----13/10/2022-----		
Transferencia recebida	009160	290,00C
13/10 0773	9160-X CAMARA MUN MAN	
Compra com Cartao	152839	130,00D
13/10 14:40 PG	*AGS CHAVEIRO AGS	
Pix - Enviado	101301	49,99D
12/10 16:47 Shpp	B I P Pag Ltda	
Pagto conta telefone	101302	54,73D
	VIVO PR E SC	
Pix - Enviado	101303	160,00D
13/10 14:49	Eletromandaguacu Materiais	
S A L D O		986,82C
-----		
Saldo		986,82C
CHEQUE ESPECIAL - LIMITES		
- Limite Contratado		2.500,00C
- Limite Utilizado		0,00C
- Limite Disponivel		2.500,00C
Dias de Uso Ch. Especial		00
Juros *		0,00
Data de Debito de Juros		01/11/2022
IOF *		0,00
Data de Debito de IOF		01/11/2022

(\*)Apurados de acordo com o somatorio dos saldos



**CÂMARA MUNICIPAL MANDAGUAÇU**  
**NOTA DE EMPENHO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

C.N.P.J.: 77.643.443/0001-25  
 Município: MANDAGUAÇU

Página: 1 / 1  
 Data: 13/10/2022  
 Usuário: Mifabiane

Data do Empenho: 13/10/2022  
 Nº do Empenho: 236/2022  
 ORDINARIO

CÂMARA MUNICIPAL  
 DE MANDAGUAÇU  
 FLS 014

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL	Empenhos anteriores:	20.545,61
Unidade:	01.001	CÂMARA	Valor do empenho:	290,00
Funcional:	1.31.1	LEGISLATIVO	Valor anulado:	0,00
Projeto/Atividade:	2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS	Total (B):	20.835,61
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.96.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO - PAGAMENTO ANTECIPADO	Total (A - B):	39.164,39
Recurso:	00001.100000.01.07.00.00	RECURSOS DO TESOUREO (DESCENTRALIZADOS)		

Valor Dotação:	60.000,00
Valor Dotação Atualizada:	60.000,00
Total (A):	60.000,00

Credor: JOSE ADIRSON G NASCIMENTO  
 CPF/CNPJ: 750.184.209-44 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
 Endereço: PION. JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS - 560  
 Banco: .  
 Agência: .

Telefone: (44) 3245-1545  
 Cidade: Maringá UF: PR  
 Conta:  
 Tipo da Conta:

Especificação:  
 FORNECIMENTO DE ADIANTAMENTO PARA O SERVIDOR JOSE ADIRSON G. NASCIMENTO, CONFORME LEI NUMERO 2220-2022

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 290,00

Fundamento legal:  
 Modal. Licitação: Número Licitação:  
 Número Processo:  
 Número Contrato:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecido/prestado) \_\_\_\_\_ Data: 13/10/2022

*[Handwritten Signature]*  
 Responsável

*[Handwritten Signature]*  
 MICHELI FABIANE MOLONHA  
 Contadora - CRC - 053727/O-0

*[Handwritten Signature]*  
 FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI  
 Presidente

*[Handwritten Signature]*  
 LUCINEIA MARIA CALLEGARI  
 MENEGAZZO  
 Diretora Administrativa

*[Handwritten mark]*



ESTADO DO PARANÁ  
CÂMARA MUNICIPAL MANDAGUAÇU

Página: 1/1  
Usuário: Mifabiane

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 77.643.443/0001-25

Município: Mandaguaçu

Data da Ordem: 13/10/2022

N. da Ordem: 308/2022

Órgão:	01.000	CAMARA MUNICIPAL
Unidade:	01.001	CÂMARA
Funcional:	1.31.2001	LEGISLATIVO
Projeto/Atividade:	2.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES
Natureza de Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO
Recurso:	00001.100000.01.07.00.00	RECURSOS DO TESOUREO

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MANDAGUAÇU  
FLS 015

Número do empenho:	236/2022	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	290,00	Valor da ordem:	290,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	290,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	290,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: JOSE ADIRSON G NASCIMENTO  
CPF.: 750.184.209-44 Inscr.Est./Ident.Prof.:  
Endereço: PION. JOSÉ LOURENÇO DOS SANTOS - 560  
CEP.: 87053-335 Cidade: MARINGÁ - PR  
Banco: - Agência: - Conta Corrente: -

Especificação: FORNECIMENTO DE ADIANTAMENTO PARA O SERVIDOR JOSE ADIRSON G. NASCIMENTO, CONFORME LEI NUMERO 2220-2022

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral.: 290,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 290,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 13/10/2022

Descontos:

Total de Descontos: 0,00 Líquido a pagar: 290,00

Recursos: 0000110000001070000 Valor: 290,00  
Banco Baixa: 001 - Banco do Brasil S.A. Conta Baixa: 9160 - X Nº Docto: 550773000023055

Ordem de pagamento: Em 13/10/2022 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 13/10/2022 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

MICHELI FABIANE MOLONHA  
Contadora - CRC - 053727/O-0

FABRÍCIO CESAR MARTELOZZI  
Presidente

LUCINÉIA MARIA CALLEGARI  
Diretora Administrativa



Emissão de comprovantes

13/10/2022 - BANCO DO BRASIL - 10:28:09  
077300773 SEGUNDA VIA 0002  
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA  
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MANDAGUAÇÁ  
FLS 016

CLIENTE: CAMARA MUN MANDAGUACU  
AGENCIA: 0773-0 CONTA: 9.160-X  
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	13/10/2022
NR. DOCUMENTO	550.773.000.023.055
VALOR TOTAL	290,00

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:  
CLIENTE: JOSE ADIRSON GIANOTTO NAS  
AGENCIA: 0773-0 CONTA: 23.055-3  
NR. DOCUMENTO 550.773.000.009.160  
=====

NR.AUTENTICACAO	8.80C.7BF.449.81A.0B9
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JB537678 FABRICIO MARTELOZZI.





# CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU

ESTADO DO PARANÁ

RUA BERNARDINO BOGO, 100 - CONDOMÍNIO GALERIA ITÁLIA - SL 08 CEP 87160-000

FONE (44) 3245-1545

CNPJ 77.643.443/0001-25

[www.mandaguacu.pr.leg.br](http://www.mandaguacu.pr.leg.br)

[contato@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:contato@mandaguacu.pr.leg.br)

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MANDAGUAÇU

FLS 017

Excelentíssimo Senhor  
Fabrício Cesar Martelozzi  
Presidente Da Câmara Municipal  
Mandaguáçu – Pr

Assunto: Baixa de Responsabilidade

Senhor Presidente:

Recebida a prestação de contas de aplicação do adiantamento referente a Requisição de Adiantamento nº 01/2022, verificados todos os documentos apresentados e cumprimento das disposições legais, informamos que foi procedida nesta data a baixa da responsabilidade do servidor junto a este setor, considerando inclusive que não houve saldo não utilizado.

Segue o referido processo para análise e parecer do Controle Interno, nos termos do Artigo 30 da Lei nº 2220/2022 de 16 de fevereiro de 2022.

Mandaguáçu-PR, 17 de outubro de 2022.

  
Micheli Fabiane Molonha  
CONTADORA

ATENDA-SE NA FORMA SOLICITADA  
MANDAGUAÇU PR 17/10/22

\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE

**Re: Adiantamento**

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br

24 de Outubro de 2022 15:49

Para: diretoria@mandaguacu.pr.leg.br

Boa tarde, segue Relatório nº 01 em resposta.  
Favor acusar o recebimento.

Att.

Janaina Favaretto Martelozo  
Agente Administrativo

Em 2022-10-14 15:39, [diretoria@mandaguacu.pr.leg.br](mailto:diretoria@mandaguacu.pr.leg.br) escreveu:

Câmara Municipal de Mandaguacu, 14 de outubro de 2022.  
Nos termos da Lei nº2220/2022 artigo 30, encaminhamos a essa Controladoria o processo de prestação de contas do Adiantamento nº 01/2022 realizado por esta Câmara, para vossa análise e parecer.  
Atenciosamente.  
Lucinéia Callegari Menegazzo  
Diretora Administrativa



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MANDAGUAÇU

FLS 019

## RELATÓRIO Nº 01 – ADIANTAMENTO CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU-PR

Encaminhado a esta Secretaria Municipal de Controle Interno os documentos que instruem a requisição de adiantamento nº 01/2022 de material de consumo da Câmara Municipal de Mandaguáçu, analisou-se a adequação do referido adiantamento a artigos da Lei Municipal nº 2220/2022, conforme *checklist*:

ADIANTAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUAÇU			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	REGULAR	IRREGULAR
01	Art. 1º Fica instituído na Câmara Municipal de Mandaguáçu a forma de pagamento de despesas pelo Regime de Adiantamento, que constitui processamento especial de despesas, as quais por sua natureza ou urgência, não possam aguardar o processo ordinário, obedecidos os princípios estabelecidos no parágrafo único do art. 60 da Lei Federal nº 8.666/93, e art. 65 a 68 da Lei Federal nº 4.320/64.	X	
02	Art. 2º O regime de adiantamento consistirá na disponibilização de numerário previsto no orçamento da Câmara Municipal à servidor público do seu quadro de servidores, devidamente designado, após autorização do Presidente da Câmara, sempre precedido de empenho na dotação própria das despesas a realizar.  § 1º O Presidente da Câmara designará por Portaria o servidor responsável pela gestão dos recursos financeiros do regime instituído por esta Lei.	X	
03	Art. 4º Poderão realizar-se sob o regime de adiantamento os pagamentos decorrentes dos seguintes elementos de despesa: I - de caráter emergencial e despesas extraordinárias; II - de material de consumo e contratação de serviços; III - de despesa judicial; IV - de diligência administrativa; V - de representação eventual; VI - de pequena monta e pronto pagamento; VII - de pagamento excepcional devidamente justificado e autorizado pelo Chefe do Poder Legislativo ou por expressa disposição de lei. §1º Entende-se por despesas extraordinárias e urgentes, as que exijam pronto pagamento, entendidas como de qualquer natureza, cuja realização não	X	

### SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8405

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br



# Prefeitura do Município de Mandaguaiçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernadino Bogo - Caixa Postal 81 - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguaiçu.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MANDAGUAÍÇU

FLS 020

	<p>permita esperar pelo processamento normal sob pena de prejuízo ao andamento das atividades da Câmara Municipal;</p> <p>§2º Os valores que autorizam a utilização do regime de adiantamento previstas neste artigo, ficam limitadas a 5% (cinco por cento) do valor estabelecido na alínea "a" do inciso "II" do art. 23, da Lei Federal nº 8.666/93, em cada exercício financeiro, cumpridas as formalidades legais.</p> <p>§3º São consideradas despesas de pequena monta e de pronto pagamento, para os efeitos desta Lei, aquelas que não ultrapassam o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) por adiantamento, e que são realizadas com:</p> <p>I - Selos postais, telegramas, material e serviços de limpeza e higiene, lavagem de roupa, café e lanche, pequenos consertos;</p> <p>II - Encadernação, impressão e artigos de papelaria ou de expediente, materiais gráficos, aquisição avulsa de livros, em quantidade restrita, para uso e/ou consumo próximo ou imediato;</p> <p>III - Material de construção para pequenos reparos ou conservação de imóveis;</p> <p>IV - Aquisição de mídias graváveis/regraváveis, cartões de memória ou produtos congêneres;</p> <p>V - Itens e artigos para cozinha, em quantidade restrita, para uso e/ou consumo próximo ou imediato;</p> <p>IV - Outra qualquer, de pequeno vulto e de necessidade imediata, desde que devidamente justificada;</p> <p>§4º É vedado o fracionamento da despesa para comportar a utilização do regime de adiantamento;</p>		
04	<p>Art. 8º Das requisições de adiantamento constarão, necessariamente, as seguintes informações:</p> <p>I - dispositivo legal e justificativa em que se baseia;</p> <p>II - identificação da espécie da despesa mencionando a tipificação na qual ela se classifica;</p> <p>III - nome completo, cargo e/ou função do solicitante e do responsável designado pela gestão dos adiantamentos;</p> <p>IV - indicação em algarismos e por extenso do valor a ser adiantado, acompanhado de ao menos um orçamento de fornecedor, do qual constará a discriminação do material ou serviço, a identificação completa do emitente, local, data, além da assinatura do responsável pela elaboração do orçamento;</p> <p>V - dotação orçamentária a ser onerada;</p> <p>VI - prazo de aplicação;</p> <p>VII - dados bancários para transferência.</p>	X	
05	<p>Art. 15. A cada pagamento efetuado o responsável exigirá o correspondente comprovante, podendo ser nota fiscal, nota simplificada, recibo com</p>	X	

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 - Vila Bernadino Bogo - Caixa Postal 81 - CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8405

controladoria@mandaguaiçu.pr.gov.br



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MANDAGUAÇU

FLS 021

	qualificação do emitente e descritivo do produto ou serviço, ou outro documento oficial que tenha a mesma finalidade, os quais deverão conter: todos os dados do fornecedor, o serviço/produto que está sendo adquirido e devidamente discriminado, a quantidade, o valor unitário, o valor total da despesa realizada, o local e a data.		
06	Art. 16. Todos os comprovantes serão sempre emitidos em nome da Câmara Municipal de Mandaguáçu.	X	
07	Art. 18. Em todos os comprovantes de despesa deverá constar o atestado de recebimento do material ou da prestação do serviço.	X	
08	Art. 23. Efetuado o depósito do adiantamento, o setor de Contabilidade inscreverá o nome do responsável no Sistema de Compensação em conta apropriada subordinada ao grupo: RESPONSÁVEIS POR ADIANTAMENTOS.	X	
09	Art. 26. No prazo de até 10 (dez) dias, a contar do termo final do período de aplicação, o servidor responsável prestará contas da aplicação do adiantamento.	X	
07	Art. 27. A prestação de contas far-se-á mediante a apresentação ao setor de Contabilidade, dos seguintes documentos: I – Ofício elaborado pelo servidor solicitante e assinado por ele e pelo servidor responsável pela gestão do adiantamento, encaminhando a respectiva prestação de contas e solicitando a baixa de responsabilidade; II – Relação de todos os comprovantes de despesa, mencionando o número e a data do documento, a espécie do documento, o nome do interessado e o valor da despesa, constando no final da relação a soma da despesa realizada; III – Cópia do depósito bancário do saldo não aplicado, se houver; IV – Extratos bancários, comprovando a transferência bancária; V – Cópia da nota de empenho, que deverá ser retirada no setor de Contabilidade no ato do recebimento do adiantamento e, posteriormente, juntada ao processo.	X	
08	Art. 30. Verificado o cumprimento das disposições legais e atendidas as exigências, caso tenham sido feitas, o setor de Contabilidade encaminhará o processo de prestação de contas ao Controle Interno que analisará e emitirá parecer sobre as contas no prazo de 10 (dez) dias.  §1º Na análise das contas, o Controle Interno poderá, na forma do artigo 28, requisitar complementação de informações ou documentos ao responsável.	X	

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8405

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br



# Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8400

CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL  
DE MANDAGUAÇU

FLS 022

<p>§2º Em sendo emitido parecer favorável no processo de prestação de contas, enviará o mesmo ao setor de Contabilidade e Presidente da Câmara para assinatura.</p>		
<p>§ 3º Após a aprovação das contas com o visto da Controladoria Interna, setor de Contabilidade e do Presidente da Câmara, a Secretaria Administrativa deverá digitalizá-lo e publicá-lo, integralmente, no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Mandaguáçu.</p>		

## CONCLUSÕES

Tendo em vista os documentos encaminhados pela Câmara Municipal de Mandaguáçu-PR, expediu-se o presente relatório baseado no *checklist* acima, não sendo constatada irregularidade.

Registre-se que esta análise não afasta outros atos e fatos não integrantes deste relatório e que sejam eventualmente constatados em outros procedimentos fiscalizatórios desta Secretaria Municipal de Controle Interno.

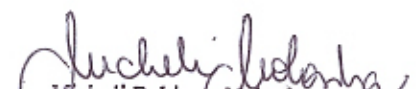
Mandaguáçu, 24 de outubro de 2022

  
Nathania Vansan Camillo Casarotto

Secretária de Controle Interno

CIENTE  
EM 27/10/22

  
PRESIDENTE

  
Michel Fabiano Molonha  
CRC/PR 053727/O-0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO**

Rua Bernardino Bogo, 175 – Vila Bernadino Bogo – Caixa Postal 81 – CEP 87160-000

Fone: (44) 3245-8405

controladoria@mandaguacu.pr.gov.br